



LEI Nº 4653, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA SANTO
ÂNGELO – SASA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

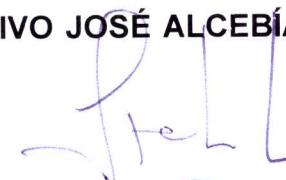
LEI:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA SANTO ÂNGELO – SASA**, associação sem fins lucrativos, CNPJ nº88.876.545/0001-07, sendo uma associação privada que presta serviços na defesa de direitos sociais, com ênfase no esporte, lazer e da saúde, com sede no Município de Santo Ângelo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 18 de outubro de 2023.


JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito


JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

